



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente Aivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Montanha/ES.
- c) Empresa Vencedora: COMERCIAL GIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 62.488.488/0001-03.

Valor total da despesa: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

ID CIDADES: 2026.048L0200001.09.0001

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 19 de fevereiro de 2026.


ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha